



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2017.

RELATÓRIO: projeto de lei de autoria do poder executivo que regula o funcionamento de oficinas mecânicas e atividades similares.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Inicialmente verifico que foi apresentada uma emenda modificativa ao projeto, de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves, onde o mesmo altera o prazo para regularização das oficinas de 90 para 180 dias, bem como permite que o município faça uma notificação preventiva aos estabelecimentos quando for verificado que os mesmos continuam inertes após ultrapassados 90 dias da entrada em vigor da lei.

É de conhecimento geral que em nosso município existem várias oficinas mecânicas que ocupam os espaços públicos para realização de seus serviços, fato que realmente causa vários transtornos ao cidadão, pois, o fluxo de trânsito de veículos é muitas vezes comprometido, além das calçadas que também são muitas vezes ocupadas indevidamente, levando as pessoas a terem que transitar no meio da via pública.

É necessário que tais atividades se adéquem a legislação para que a população não seja prejudicada, pois, o espaço público deve ser utilizado com racionalidade para que exista um convívio harmonioso entre comércio e população.

Assim, entendo que o projeto é de interesse público, por isso voto pela sua aprovação.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto e da emenda, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação dos mesmos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Secretário

JOSÉ GAGNO
Presidente